



## O PODER LEGISLATIVO CATARINENSE, COMO PROTAGONISTA NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

José Luiz Gonçalves da Silveira – UFSC

[gonsalves.cgi@gmail.com](mailto:gonsalves.cgi@gmail.com)

Aires José Rover – UFSC

André Moraes dos Santos – Univali

Juliana Cristina da Cruz – UFSC

**RESUMO:** No momento em que iniciamos as reflexões sobre políticas públicas, tendemos a convergir os pensamentos às várias funções sociais, possíveis de serem desenvolvidas pelo Estado, citando como exemplo: educação, saúde, segurança, moradia, emprego, saneamento básico, entre outras. Nesta esteira, o presente estudo teve como objetivos, identificar o número de Projetos de Lei que foram apresentados pelo Poder Legislativo Estadual, durante os anos de 2007 e 2008, que buscaram ajustar e/ou consolidarem as funções sociais do Estado – neste estudo, especificamente, está concentrado nas áreas de educação, saúde e segurança, na busca da justiça social. A base teórica da pesquisa buscou resgatar alguns conceitos básicos para compreensão e análise das políticas públicas. A metodologia se caracterizou como descritiva de natureza exploratória. A amostra da pesquisa foi constituída a partir da seleção aleatória, por sorteio, do biênio legislativo dos anos 2007 e 2008. Os dados amostrais compreenderam o conjunto dos Projetos de Lei, relativos aos anos selecionados e foram classificados em três categorias: educação, saúde e segurança, a partir da construção de uma matriz, formulada de conceitos pré-determinados junto a investigação na literatura correlacionada com a política nacional de educação, saúde e segurança. Analisando-se as implicações dessa abordagem para a realidade político-administrativa do Estado de Santa Catarina. Os resultados do estudo trouxeram à luz que, no âmbito da proposição de Projetos de Lei, nos anos de 2007, totalizaram 669 registros e no ano de 2008, constatamos 403. Condicionado aos objetivos do presente estudo, a amostragem Identificou: 70 Projetos de Lei (12,6%) sobre educação; 76 Projetos de Lei sobre saúde (14,3%) e 95 Projetos de Lei a respeito de segurança (17,5%), somados no biênio 2007/2008. É necessário, portanto, que a sociedade reconheça e exija o respeito aos direitos constitucionalmente consagrados, onde as políticas sociais possam inverter a lógica da espiral de miséria e desagregação social, causada por políticas públicas equivocadas e ineficientes e que proporcionem melhoria nas condições de vida que, quando ausentes, violentam o direito a uma vida digna e a cidadania. O estudo concluiu que as peculiaridades socioeconômicas e as políticas sociais não podem ser tratadas apenas como fatores institucionais e processuais específicos, mas é preciso uma adaptação do conjunto de instrumentos da análise de políticas públicas às condições peculiares das sociedades em desenvolvimento, com estabelecimento das prioridades locais e o acompanhamento da implementação, bem como, sobre os resultados junto ao Poder Executivo, viabilizando o emprego de adequações emergentes na legislação pertinente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas; Poder Legislativo; Projetos de Lei; Funções sociais.